

**EDITAL N.º 722, DE 05 DEZEMBRO DE 2006**

*“Divulga premiação, data e horário do 3º Sorteio da Campanha para Aumento da Arrecadação do município e valorização do comércio local”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 1008, de 04 de Maio de 2006, **TORNA PÚBLICO** que:

**I** - Os prêmios a serem distribuídos no 3º Sorteio da Campanha para Aumento da Arrecadação do Município e Valorização do Comércio local são os seguintes:

**1º. Prêmio** – Um Terreno Urbano, matrícula nº12232,correspondente ao lote 14, quadra 47, localizado na Rua 25 de Julho ;

**2º. Prêmio** – Um Televisor colorido 21”, com controle remoto e tela plana;

**3º. Prêmio** – Um Forno Microondas 27 L.;

**4º. Prêmio** – Um Fogão a gás, 4 bocas com acendedor automático;

**5º. Prêmio** - Um Forno elétrico;

**6º. Prêmio** – Um Aparelho de DVD;

**7º. Prêmio** – Uma Batedeira Elétrica;

**8º. Prêmio** – Um Liquidificador.

**II** - A data do sorteio será o dia 21 de dezembro de 2006.

**III** - O sorteio será realizado em ato público na praça Dr. Anuar Elias Aesse, durante a programação do Natal na Praça.

**IV** - O horário determinado para o sorteio é o das 21 horas;

**V** - O presente edital deverá ser amplamente divulgado em locais públicos e de fácil acesso e, inclusive, pela imprensa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de dezembro de 2006.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário de Administração e Planejamento